



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA nº. 210/2013.**

**Edimar de Freitas Alboneti**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

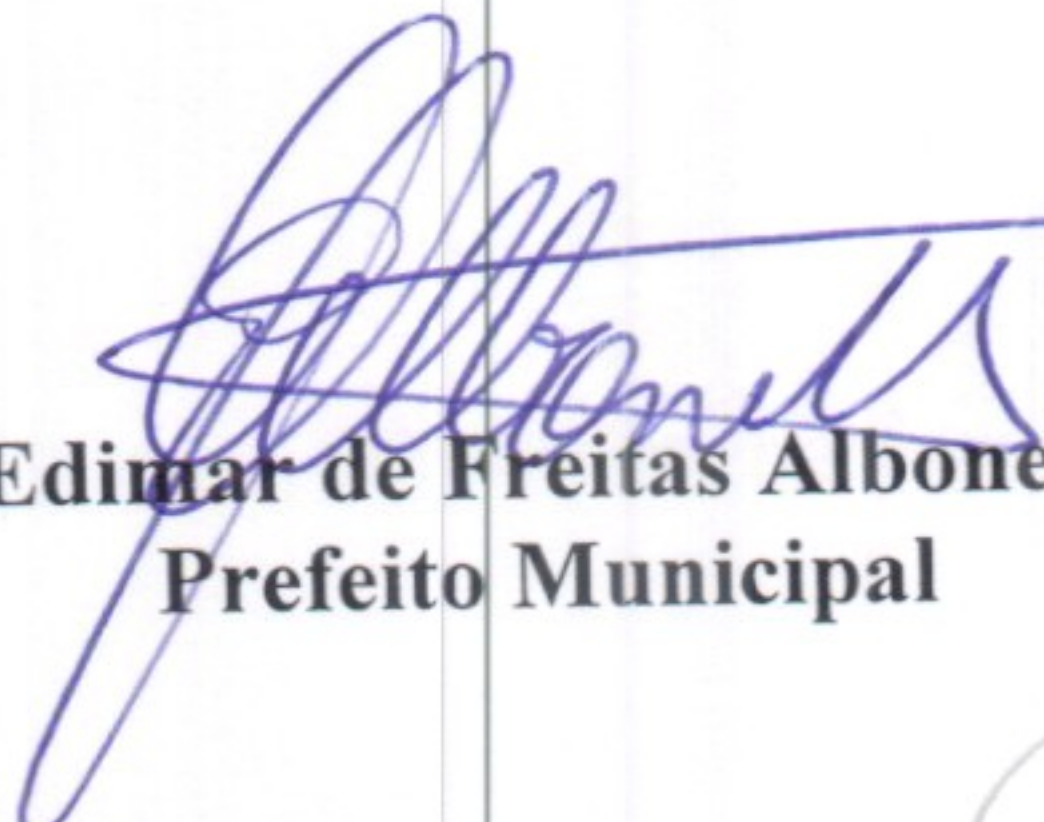
I – DETERMINAR a partir desta data, que o Srº JULIO DE PAULA CALIXTO, investido no Cargo efetivo de **Motorista**, para que preste serviços na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – motorista/transporte de alunos – 40 hrs semanais.

II – Fica ao servidor em questão o direito ao Adicional de Insalubre, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente no país pelo exercício de sua função em área insalubre na Divisão de Educação, de acordo com o art. 1º §2º letra “a” da Lei Municipal nº 238 de 01/06/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) e pgs 88 e 89 do laudo de pericial de insalubre e periculosidade.

III – Fica revogada a portaria nº: 087 de 04/04/2012.

Registre,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 19 de agosto de 2013.**

  
**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**

474

N SH